



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 16/2022

Sumário: Eleição para o Conselho Superior de Informações.

Eleição para o Conselho Superior de Informações

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea g) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto, eleger para o Conselho Superior de Informações os seguintes Deputados:

Efetivos:

Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão.

Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis.

Suplentes:

João Paulo de Loureiro Rebelo.

Paulo Alexandre Luís Botelho Moniz.

Aprovada em 29 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

115294675